



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2953 DE 19 DE febrero DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o art. 55 da Lei nº 9784/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em face da existência de erro de grafia, a Portaria nº 2091, de 30/05/2017, publicada em 31/05/2017, relacionada à apuração do Processo nº 23067.017897/2016-15.

Onde se lê: "com prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos."

Leia-se: "com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos."

Art. 2º. Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Sindicante, até a presente data.

Publique-se.


Prof. Dr. Custódio Luis Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria